



Sumário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1
EDITAL	1
PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
EDITAL	1
DECRETOS	1



Mirante do Paranapanema/SP, Sábado, 08 de Maio de 2021 | Ano III | Edição 437 | Pág. 2 |

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SME Nº006/2021

A Secretária Municipal de Educação de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em face do que dispõe a Resolução de Atribuição de Turmas e Aulas nº 001/2021 **CONVOCA**, os professores habilitados no Ensino Fundamental I (séries iniciais) candidatos à admissão classificados no Processo Seletivo desta Secretaria Municipal de Educação vigente em 2021, para participarem do processo de atribuição de aulas descrito abaixo:

► **EM Profª Zenóbia Gregório Campelo Cabral**

● **Turma:** 1º ano C

Turno: período da **TARDE**

Período: 03/05 a 01/06/2021- Licença Prêmio docente

ATRIBUIÇÃO

DIA: 11 de Maio de 2021 (terça-feira)

HORÁRIO: 08h30

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação (esquina da Prefeitura)

Rua José Marcolino Sobrinho- 764- centro

Mirante do Paranapanema - SP, 07 de Maio de 2021.

EDINEIDE MENEZES

Secretária Municipal de Educação

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL

EDITAL RESUMIDO Nº 042/2021 - MEDICAMENTOS PARA ENFRENTAMENTO DO COVID - 19

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA-SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021

EDITAL Nº 042/2021

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para futura e provável aquisição de **MEDICAMENTOS PARA ENFRENTAMENTO DO COVID - 19**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 6 (seis) meses. - LOCAL: Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema - **DATA DA REALIZAÇÃO: 14 DE MAIO DE 2021 - HORÁRIO: 09H00MIN.** O Edital completo será

fornecido na Prefeitura Municipal - Fone (18) 3991-9191 - horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, pelo site <http://www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br/> "Licitações".

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 4.393, DE 09 DE ABRIL DE 2021

DECRETO Nº 4.393, DE 09 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre: Abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei nº 2586/2020

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO, Prefeito Municipal de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.586/2020, Crédito Suplementar no valor total de **R\$71.076,57 (Setenta e um Mil, Setenta e Seis Reais e Cinquenta e sete Centavos)**, às seguintes dotações do Orçamento vigente:

056-15.451.0003-1115-4.4.90.51.00..... 31.076,57

267-20.605.0008-2016-3.3.90.39.00..... 10.000,00

343-10.301.0004-1001-4.4.90.52.00..... 30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 71.076,57

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

190-12.363.0005-2031-3.3.90.18.00..... 31.076,57

266-20.605.0008-2016-3.3.90.36.00..... 10.000,00

346-10.301.0004-2008-3.1.90.04.00..... 30.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO 71.076,57

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "COMENDADOR JOSÉ XAVIER", 09 de Abril de 2021.

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema, em data de 09 de Abril de 2021.

VINICIUS DA FONSECA PINHEIRO

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 4.398, DE 04 DE MAIO DE 2021

DECRETO Nº 4.398, DE 04 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre: Abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei nº 2621/2021

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO, Prefeito Municipal de



Mirante do Paranapanema/SP, Sábado, 08 de Maio de 2021 | Ano III | Edição 437 | Pág. 2 |

Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.621/2021, Crédito no valor total de **R\$180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)**, às seguintes dotações do Orçamento vigente:

347-10.302.0004-2077-3.3.90.30.00...180.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ...180.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "COMENDADOR JOSÉ XAVIER", 04 de Maio de 2021.

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema, em data de 04 de Maio de 2021.

VINICIUS DA FONSECA PINHEIRO

Secretário Municipal de Administração

VINICIUS DA FONSECA PINHEIRO

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 4.399, DE 04 DE MAIO DE 2021

DECRETO Nº 4.399, DE 04 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre: Abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei nº 2622/2021

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO, Prefeito Municipal de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.622/2021, Crédito Suplementar no valor total de **R\$180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)**, às seguintes dotações do Orçamento vigente:

056-15.451.0003-1115-4.4.90.51.00... 20.000,00

267-20.605.0008-2016-3.3.90.39.00... 100.000,00

353-10.302.0004-1134-4.4.90.51.00... 60.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 180.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

313-13.392.0011-2047-3.3.90.39.00.... 180.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO180.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "COMENDADOR JOSÉ XAVIER", 04 de Maio de 2021.

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema, em data de 04 de Maio de 2021.